



LEI Nº 4716/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25 / 03 / 2024

Edição 887 / 2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Antenor Ângelo Botacin.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PRD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Antenor Ângelo Botacin” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 350 metros, com início: - 22.562274770495918, -46.49945737619234 e fim: -22.565401847647887, -46.49871172218802, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

